ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 859, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Anexo I da Lei Municipal 810, de 19 de março de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Os valores constantes do Anexo I, da Lei Municipal n°. 810, de 19/03/2019, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário

BANANEIRAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI N°01/2020
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provimento Efetivo
ANEXO I Quadro 1 - Tabela 1
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO – PL-APL-100

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R$)
AUX. DE SERVIÇOS PL-APL- 101.3.3	1.210,85
VIGILANTE PL-APL-102.1.3	1.098,27
VIGILANTE PL-APL-102.3.3	1.210,85

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provimento Efetivo
ANEXO I - Quadro 1 - Tabela 2
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – PL-SAL-200

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R$)
ASSISTENTE LEGISLATIVO PL-SAL- 201.3.3	1.417,51
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.2.3	1.350,00
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.3.3	1.417,51
OPERADOR DE EQUIP DE INFORMÁTICA PL-SAL-202.3.3	1.417,51